

DECRETO Nº 26.647/2013

Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 048/2011 – SMGP, por igual período.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

DECRETA

- Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 048/2011 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de:
- 06 de novembro de 2013 - Edital de Homologação nº 0072/2011, cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas